



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
87/2018, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A  
EMPRESA W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
LTDA – EPP.**

Por este instrumento particular, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, sediada na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, neste ato, representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, e pelo Vice - Presidente de Gestão Corporativa **VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº 052.139.904-10, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, do outro a Empresa **W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP**, estabelecida no Sítio Povoado Ipojuco, nº 108, Zona Rural, Craíbas, AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.162.446/0001-92, representada pelo Sr. **LUCIANO ROCHA E SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 034.468.724-42, residente em Arapiraca/AL, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11380/2019, CI nº 198/2019 – UN BACIA LEITEIRA, acordam em celebrar o presente aditivo, de acordo com as Cláusulas e condições a seguir expressas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por força deste instrumento, fica autorizada a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de Agosto de 2019 a 05 de Agosto de 2020.

**1.1.** Por força do dispositivo do art.110 da Lei nº 8.666/1993, na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento considerando-se os dias consecutivos.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA:** Por força deste instrumento ficará mantido o valor global de R\$ 206.248,90 (duzentos e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas pertinentes à prorrogação dos serviços estabelecidos na cláusula segunda terão a seguinte classificação orçamentária:

|                           |                                                 |
|---------------------------|-------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária..... | 131.200 – UN BACIA LEITEIRA                     |
| Grupo de Despesa.....     | 300.000 – SERVIÇO DE TERCEIROS.                 |
| Rubrica.....              | 301.000 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS. |

**3.3.** O valor para este aditivo está registrado na Solicitação de Compras nº 1477

**4. CLÁUSULA QUARTA:** Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento. E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas:

Maceió, 05 de agosto de 2019

**WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**  
Diretor Presidente/CASAL

TESTEMUNHAS:

*Benício Aguiar de*

**VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO**  
Vice-Presidente de Gestão Corporativa

*Alfonso N. Messias*

**LUCIANO ROCHA E SILVA**  
P/ CONTRATADA



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO I  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2018

| ITEM         | CÓDIGO                 | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                | UNID             | QUANT    | P.UNIT     | P. TOTAL          |
|--------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|------------|-------------------|
| 1            |                        | SERVIÇOS                                                                                                                                     |                  |          |            |                   |
| 1,1          | 5678/SINAPI            | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, INCLUSIVE OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA | Hora produtiva   | 1.716,00 | R\$ 80,82  | R\$ 138.687,12    |
|              | 5679/SINAPI            |                                                                                                                                              | Hora improdutiva | 572,00   | R\$ 29,29  | R\$ 16.753,88     |
| 1,2          | 5678/SINAPI MODIFICADO | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, INCLUSIVE OPERADOR (HORA EXTRA - 50%)                    | Hora produtiva   | 78,00    | R\$ 88,16  | R\$ 6.876,48      |
|              | 5679/SINAPI MODIFICADO |                                                                                                                                              | Hora improdutiva | 26,00    | R\$ 36,47  | R\$ 948,22        |
| 1,3          | 5678/SINAPI MODIFICADO | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, INCLUSIVE OPERADOR (HORA EXTRA - 100%)                   | Hora produtiva   | 390,00   | R\$ 95,49  | R\$ 37.241,10     |
|              | 5679/SINAPI MODIFICADO |                                                                                                                                              | Hora improdutiva | 130,00   | R\$ 44,17  | R\$ 5.742,10      |
| <b>TOTAL</b> |                        |                                                                                                                                              |                  |          | <b>R\$</b> | <b>206.248,90</b> |

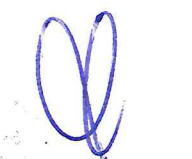
  
LUCIANO ROCHA SILVA  
CPF 03/446.24.42  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
W&L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA EPP



**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

**ANEXO II  
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 87/2018**

| ITEM                      | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                               | TOTAL          | Mês 1               | Mês 2               | Mês 3               | Mês 4               | Mês 5               | Mês 6               | Mês 7               | Mês 8               | Mês 9               | Mês 10              | Mês 11              | Mês 12              |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                           |                                                                                                                                             |                | 143                 | 143                 | 143                 | 143                 | 143                 | 143                 | 143                 | 143                 | 143                 | 143                 | 143                 | 143                 |
| 1,1                       | Retroscaavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, inclusive operador e combustível por conta da contratada | R\$ 138.687,12 | R\$ 11.557,26<br>47 | R\$ 11.557,26<br>48 | R\$ 11.557,26<br>48 | R\$ 11.557,26<br>47 | R\$ 11.557,26<br>48 | R\$ 11.557,26<br>48 | R\$ 11.557,26<br>47 | R\$ 11.557,26<br>48 | R\$ 11.557,26<br>48 | R\$ 11.557,26<br>48 | R\$ 11.557,26<br>47 | R\$ 11.557,26<br>48 |
|                           |                                                                                                                                             | R\$ 16.753,88  | R\$ 1.376,63<br>6   | R\$ 1.405,92<br>7   | R\$ 1.405,92<br>7   | R\$ 1.376,63<br>6   | R\$ 1.405,92<br>7   | R\$ 1.405,92<br>7   | R\$ 1.376,63<br>6   | R\$ 1.405,92<br>7   | R\$ 1.405,92<br>7   | R\$ 1.405,92<br>7   | R\$ 1.376,63<br>6   | R\$ 1.405,92<br>7   |
| 1,2                       | Retroscaavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, inclusive operador (Hora extra - 50%)                    | R\$ 6.876,48   | R\$ 528,99<br>2     | R\$ 617,12<br>2     | R\$ 528,99<br>2     | R\$ 617,12<br>2     | R\$ 528,99<br>2     | R\$ 617,12<br>2     | R\$ 528,99<br>2     | R\$ 617,12<br>3     | R\$ 528,99<br>2     | R\$ 617,12<br>2     | R\$ 528,99<br>2     | R\$ 617,12<br>2     |
|                           |                                                                                                                                             | R\$ 948,22     | R\$ 72,94<br>33     | R\$ 72,94<br>32     | R\$ 109,41<br>32    | R\$ 72,94<br>33     | R\$ 72,94<br>32     | R\$ 109,41<br>32    | R\$ 72,94<br>33     | R\$ 72,94<br>33     | R\$ 109,41<br>32    | R\$ 72,94<br>32     | R\$ 72,94<br>33     | R\$ 72,94<br>33     |
| 1,3                       | Retroscaavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, inclusive operador (Hora extra - 100%)                   | R\$ 37.241,10  | R\$ 3.151,17<br>11  | R\$ 3.055,68<br>11  | R\$ 3.151,17<br>11  | R\$ 3.151,17<br>10  | R\$ 3.055,68<br>11  | R\$ 3.151,17<br>11  | R\$ 3.151,17<br>11  | R\$ 3.055,68<br>10  | R\$ 3.151,17<br>11  | R\$ 3.055,68<br>11  | R\$ 3.151,17<br>11  | R\$ 3.055,68<br>11  |
|                           |                                                                                                                                             | R\$ 5.742,10   | R\$ 485,87<br>11    | R\$ 485,87<br>11    | R\$ 485,87<br>11    | R\$ 441,70<br>10    | R\$ 485,87<br>11    | R\$ 441,70<br>11    | R\$ 485,87<br>11    | R\$ 485,87<br>11    | R\$ 441,70<br>10    | R\$ 485,87<br>11    | R\$ 485,87<br>11    | R\$ 485,87<br>11    |
| <b>FATURAMENTO MENSAL</b> |                                                                                                                                             | R\$ 206.248,90 | R\$ 17.172,83       | R\$ 17.194,79       | R\$ 17.202,12       | R\$ 17.231,26       | R\$ 17.128,66       | R\$ 17.194,79       | R\$ 17.172,83       | R\$ 17.187,09       | R\$ 17.202,12       | R\$ 17.184,79       | R\$ 17.172,83       | R\$ 17.184,79       |

  
**LUCIANO ROCHA SILVA**  
 CPF nº 028.468.28/42  
 SOCIEDADE ADMINISTRADOR  
 DE EDIFÍCIOS LTDA EPP